

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano II | Edição 288



Com a escola fechada, a merenda vai ser na sua casa.

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano II | Edição 288

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Portarias

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

3

5

6

6

6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.367 – DE 9 DE JUNHO DE 2021**

“Dá a denominação de Centro de Especialidade em Saúde Auxilium ao ambulatório de especialidades médicas instalado na Rua Dona Ida, n.º 1.350, bairro Aviação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Centro de Especialidade em Saúde Auxilium o ambulatório de especialidades médicas instalado na Rua Dona Ida, n.º 1.350, bairro Aviação.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos**DECRETO N.º 21.806 – DE 2 DE JUNHO DE 2021**

“Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba – COMSEA (biênio 2021-2023), nos termos da Lei Municipal n.º 7.184, de 5 de outubro de 2009, e alterações”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com as indicações efetuadas pelos órgãos públicos e entidades

que integram o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba – COMSEA, conforme consta no Ofício n.º 29/SMPC/2021 (protocolo n.º 43.034/21) da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

D E C R E T A :

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba - COMSEA (biênio 2021-2023), nos termos da Lei Municipal n.º 7.184, de 5 de outubro de 2009, e alterações :

I – Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jorge Henrique Grenge Cinti

Suplente: Vânia Regina Fernandes

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial:

Titular: Joel Lourenço

Suplente: Adriana Aparecida Natividade Gonçalves Rocha

Titular: José Eduardo de Oliveira Zanon

Suplente: Yuri José de Melo Colombo

c) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cássia Batista Moreira Santos

Suplente: Caroline Faria Brito Silva

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Roberta Ramos

Suplente: Neide Rodrigues Merle

e) Secretaria Municipal de Participação Cidadã:

Titular: Alan Marcos Severo Coelho

Suplente: João Carlos Favaro Saes

II – Escritório de Defesa Agropecuária de Araçatuba:

Titular: Jesualdo Gonçalves Filho

Suplente: Marco Antônio Basseto

III – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP de Araçatuba:

Titular: Wanderley Pereira da Silva Júnior

Suplente: Luciane Vidovix Takahashi Moraes

IV – Instituições de Ensino Superior:

a) Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus de Araçatuba:

Titular: Elisa Helena Giglio Ponsano

Suplente: Manoel Garcia Neto

b) Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – Campus de Araçatuba:

Titular: Juliana Sedlacek Bassani

Suplente: Bruna Raniel Vieira Pinto Cabral

V- Associação Comercial e Industrial de Araçatuba:

(a indicar)

VI – Clubes de Serviço:

a) Lions Clube de Araçatuba:

Titular: Fernando Bezerra

Suplente: Carmen Lucia Bim Mariano

b) (a indicar)

VII – Associações Comunitárias de Bairros:

a) Associação de Moradores e Amigos do Bairro São José:

Titular: Rosa Fontanetti

Suplente: Cristiane Danielle Galvão

b) Associação de Moradores do Bairro Vilella:

Titular: Nadir Grotto

Suplente: Maria Conceição Galdino da Gama

c) Associação de Ação Comunitária do Bairro Ivo Tozzi:

Titular: Luciana Oliveira Beck

Suplente: Carmem Elza Veronesi

VIII - Entidades Religiosas:

a) Diocese de Araçatuba:

Titular: Jônatas Viana de Oliveira

Suplente: João Rodrigues

b) (a indicar)

IX – Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: José Antônio Ananias Júnior

Suplente: Ariel Henrique da Silva Oliveira

X- Associação Paulista de Supermercados - APAS, Regional de Araçatuba:

(a indicar)

XI - SESI/SENAC/SENAI:

a) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):

Titular: Jaqueline Lavoier Rocha

Suplente: Fábio Henrique Mazocato

b) Serviço Social da Indústria (SESI):

(a indicar)

c) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI):

(a indicar)

XII – Agência de Desenvolvimento:

(a indicar)

XIII – Setor Alimentício:

(a indicar)

XIV - Associações de Produtores Rurais:

a) Associação dos Pequenos Produtores Rurais Beira Rio:

Titular: Josuel Rufino

Suplente: Lucas Mateus Andrade

b) Associação dos Pequenos Produtores Rurais Entre Amigos:

Titular: Elisete Alves Montoro

Suplente: Fátima da Silva Queiroz

c) Associação dos Produtores Rurais da Divisa:

Titular: José Antônio Ribeiro

Suplente: Alberto Figueiredo da Silva

XV - Entidades Assistenciais:

a) Lar da Velhice e Assistência Social:

Titular: Sandra Aparecida Marques Salustiano

Suplente: Fábio Nivaldo Zanon

b) Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Araçatuba:

Titular: Vanessa Coqui Rossato

Suplente: Lázaro Eduardo Pereira

c) Associação de Apoio à Criança Carente e Pessoas Portadoras de Câncer de Araçatuba - AACC:

Titular: João Pereira

Suplente: Cristiane Barbi

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araçatuba – COMSEA será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

Art. 3.º O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 4.º A solenidade de posse do conselho se dará de forma remota agendada para o dia 22 de junho de 2021, às 16 horas.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

ARNALDO VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 21.816 - DE 9 DE JUNHO DE 2021

“Exonera CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (agente político)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerado CONSTANTINO ALEXANDRE VOURLIS, R.G. n.º 8.456.746-6, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 9 de junho de 2021, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA G.P. N.º 125 – DE 7 DE JUNHO DE 2021

“Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias firmadas entre a Administração Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, constituída pela Portaria G.P. n.º 77, de 30 de agosto de 2016”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 0447/2021/SMAS (protocolo n.º 45.172/21) da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE :

Art. 1.º A Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias firmadas entre a Administração Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, a que se refere a Portaria G.P. n.º 77, de 30 de agosto de 2016, passa a ter a seguinte composição:

I- Titulares:

- a) Abel da Silva Andrade, CPF n.º 136.891.488-80;
- b) Ana Maria Benes Cirne Aguiar, CPF n.º 384.398.748-39;
- c) Aretusa de Paula Rodrigues Exaltação, CPF n.º 278.623.958-32;
- d) Daniela Harumi Fujimoto Camargo, CPF n.º 297.106.358-59;
- e) Elaine Cristina Jorge de Oliveira Honório, CPF n.º 282.957.538-51;

f) Juliana Fernanda de Barros, CPF n.º 383.166.598-24;

g) Joyce dos Reis Medeiros, CPF n.º 351.924.738-02;

h) Tamires Oliva da Silva, CPF n.º 343.438.238-11.

II – Suplentes:

a) Fernanda Mirela Zapparoli, CPF n.º 225.353.798-56;

b) Patrícia Mayra de Oliveira Silva, CPF n.º 305.777.038-3.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias G.P. n.ºs 254/19 e 114/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de junho de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

SUZELI DENYS DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 019/2021 - PROCESSO N.º 632/2021**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a NOVA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, referente à licitação supra, destinada ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GÁS MEDICINAL, tendo em vista a retificação do prazo de entrega e Termo de Referência.

Na oportunidade comunicamos que os interessados em participar do presente certame deverão apresentar-se em conformidade com as exigências do edital e seus anexos, às 9h00min, do dia 24 de junho de 2021, na sala de Licitações – PAÇO MUNICIPAL, sito à Rua Coelho Neto nº 73 - Araçatuba-SP.

O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição no site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
Araçatuba, 09 de junho de 2021.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS
